



DECRETO Nº 13.506/2024

Cancela números de Decretos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os números de Decretos abaixo, não utilizados:

Nº 12.197/2023, Nº 12.198/2023, Nº 12.277/2023, Nº 12.279/2023, Nº 13.297/2023,
Nº 12.961/2023, Nº 12.962/2023, Nº 12.963/2023, Nº 12.964/2023, Nº 12.965/2023,
Nº 12.966/2023, Nº 12.967/2023, Nº 12.968/2023, Nº 12.969/2023, Nº 12.970/2023,
Nº 12.978/2023, Nº 13.293/2023, Nº 13.301/2023, Nº 13.306/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Alegre - ES, 20 de junho de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal